

DECRETO N.º 40.753, DE 05/11/2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a  
Função Gratificada **FG 04 – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS  
EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 08/11/2021, na  
respectiva Secretaria:

<b>NOME</b>	<b>MATRI CULA</b>	<b>SECRETARIA</b>
EDSON SAMPAIO COSTA	1.354	SEMAD

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço  
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal